

(a preencher pelos serviços)

Entrada nº: _____

Data: _____

Processo: _____

O/A Funcionário/a: _____

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

DELIBERAÇÃO(ÕES) DA COMISSÃO DE TÉCNICOS

Espaço Reservado ao Município

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Morada: _____

Freguesia: _____

Código Postal: _____

NIF/NIPC: _____

Nº Identificação Civil: _____

Validade: _____

Nascido em: _____

Estado Civil: _____

Tlf/Tlm: _____

Email: _____

Vem por este meio apresentar candidatura à atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior e entregar a documentação necessária à instrução da mesma. Mais informo que atualmente tenho _____ anos de idade, e que me encontro a frequentar o _____ ano do curso de _____, na Universidade/Politécnico de _____, no ano letivo 20____/20____.

AGREGADO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data de Nascimento	Profissão	Rendimento

ANEXOS

- ☐ Apresentação de cartão de cidadão ou Bilhete de Identidade, por parte do requerente, junto dos serviços municipais responsáveis, com vista à respetiva conferência, salvo se o requerente optar por enviar, no momento da candidatura cópia de tal documento.
- ☐ Atestado de residência, emitido pela Junta de Freguesia da área da sua residência que comprove a mesma em pelo menos 2 (dois) anos e onde conste a composição do agregado familiar;
- ☐ Fotocópia da última declaração de IRS/IRC e respetivos anexos referentes ao ano anterior e respetiva nota de liquidação, ou certidão de isenção de apresentação da declaração, emitida pelo serviço de finanças, em caso de inexistência de declaração, referente a todos os membros do agregado familiar a viver em economia comum;
- ☐ Fotocópia dos três últimos recibos de vencimento de cada elemento do agregado familiar do candidato que se encontrem ativos;
- ☐ Em caso de desemprego deverá fazer prova com a declaração do Instituto de Segurança Social da área de residência, da qual deverá constar o montante de subsídio, com indicação do início e termo;
- ☐ Declaração do rendimento social de inserção, se for o caso, emitido pela Segurança Social, onde conste a composição do agregado familiar, o valor da prestação e os rendimentos para efeito de cálculo da mesma;
- ☐ Sempre que o rendimento do agregado familiar seja proveniente de trabalho por conta própria, participações sociais, ou outros, o candidato deve juntar obrigatoriamente a IES – Informação Empresarial Simplificada, declaração sob compromisso de honra de cada titular dos rendimentos indicativos da sua proveniência e respetiva estimativa mensal, demonstrativo de liquidação de IRS do ano anterior, bem como anexar declaração do Instituto de segurança social da área da residência, comprovativa da realização de descontos para a Segurança Social;
- ☐ Fotocópia dos dois últimos recibos da renda, dos 2 meses anteriores ao da candidatura, ou declaração da entidade financiadora do empréstimo para aquisição de habitação própria, comprovativa dos encargos com a habitação (prestação, seguros e/ou construção e obras).
- ☐ Documento comprovativo da titularidade do curso do ensino secundário e da respetiva média final, para os alunos que ingressam pela primeira vez num estabelecimento de ensino superior;
- ☐ Certificado de matrícula num estabelecimento de ensino superior, com especificação do curso e ano;
- ☐ Documento discriminativo das disciplinas concluídas no ano anterior, com menção da respetiva nota e créditos obtidos, autenticado pelo estabelecimento de ensino superior;
- ☐ Plano do curso que frequenta, autenticado pelo respetivo estabelecimento de ensino superior, com discriminação das cadeiras por ano letivo;
- ☐ Documento comprovativo da classificação final das provas de avaliação para frequência do ensino superior dos alunos “Maiores de 23 anos”, quando for o caso;
- ☐ Declaração de honra em como não beneficia (à data), para o mesmo ano letivo, de outra bolsa ou subsídio ou, caso contrário, declaração em que mencione a bolsa ou subsídios auferidos ou a auferir com informação sobre respetivos montantes e prazos (assinada pelo candidato e, no caso de ser menor de idade assinada pelo encarregado de educação).
- ☐ Fotocópia do IBAN de uma conta cujo titular seja o candidato ou o encarregado de educação, se o candidato for menor de idade;
- ☐ Outros documentos comprovativos de situações específicas, que o Município entenda necessários para a avaliação do processo de candidatura à bolsa de estudo.

NOTA

O candidato poderá ainda juntar todos os elementos adicionais que considere necessários à apreciação da sua situação económica e familiar.

Em caso de dúvidas poderão ser solicitados aos candidatos os documentos originais.

DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) / ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO

Declaro, sob compromisso de honra, que preencho os requisitos escolares, económicos ou especiais, e que, as declarações prestadas são exatas e completas, assim como todos os documentos que anexo a esta candidatura, tomando conhecimento das sanções aplicáveis no caso de inexatidões ou falsas declarações.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo.

Miranda do Douro,

Assinatura do(a) candidato(a):

No caso de o candidato ser menor de idade:

Miranda do Douro,

Assinatura do(a) encarregado(a)
de educação:

Tomada de conhecimento (aviso de privacidade)

O tratamento de dados a cargo do Município de Miranda do Douro será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.

O Titular dos dados é informado do seguinte:

O Responsável pelo tratamento é o Município de Miranda do Douro, sito no Largo D. João III 5210-190 Miranda do Douro.

O Encarregado de proteção de Dados encontra-se no Largo D. João III 5210-190 Miranda do Douro e pode ser contactado pelo correio eletrónico: dpo@cm-mdouro.pt.

A finalidade do tratamento de dados é a promoção e informação acerca das atividades Socioculturais, levadas a cabo pelo Município de Miranda do Douro, através das páginas oficiais de Facebook e site institucional.

O fundamento legal para o tratamento dos dados é o consentimento.

Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Miranda do Douro se encontre obrigada.

A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.

Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, enquanto Autoridade de Controlo.

A informação recolhida quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento do Regime de Acesso à Informação Administrativa.

Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website: www.cm-mdouro.pt, pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico dpo@cm-mdouro.pt.

Tomada de conhecimento (aviso de privacidade)

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação do processo.

O tratamento de dados a cargo do Município de Miranda do Douro será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.

O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:

O Responsável pelo tratamento é o Município de Miranda do Douro, sito no Largo D. João III 5210-190 Miranda do Douro.

O Encarregado de proteção de Dados encontra-se no Largo D. João III 5210-190 Miranda do Douro e pode ser contactado pelo correio eletrónico dpo@cm-mdouro.pt.

A finalidade do tratamento de dados é a gestão de aspetos relacionados com a participação nas Atividades de Tempos Livres (ATL), levadas a cabo pelo Município de Miranda do Douro.

O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal e a prossecução do respetivo interesse legítimo.

Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Miranda do Douro se encontre obrigada.

A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.

Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, enquanto Autoridade de Controlo.

A documentação apresentada quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento do Regime de Acesso à Informação Administrativa.

Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website www.cm-mdouro.pt pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico dpo@cm-mdouro.pt.